Todos sabemos da importância que o Exame Médico-Desportivo tem na detecção e prevenção de variadissimas patologias nos atletas, principalmente nos jovens atletas.

Perante este facto faz-se hoje uma breve e simples exposição, sobre o que é o Exame Médico-Desportivo.

Em que consiste o Exame Médico-Desportivo?
O Exame Médico-Desportivo consiste numa avaliação médica que deve ser realizada cumprindo os pontos constantes no modelo de ficha publicada em Diário da Republica (D.R. nº 238 de 13.12.2006 – 2ª Série). Este modelo constituído por 13 pontos incluem para além da observação clínica, electrocardiograma e radiografia de tórax. Sendo todo este exame realizado única e exclusivamente por Médicos.

Quem pode fazer Exame Médico-Desportivo?
Para além dos atletas de alta competição, selecções e atletas federados em geral, este está aberto a toda a população desportiva com idade igual ou superior a 10 anos.

Se tiver mais de 35 anos, o exame médico é o mesmo?
Para os Veteranos (idade superior a 35 anos) o protocolo de exames para além do referido no ponto 1, inclui também análises sanguíneas e electrocardiograma de esforço (Protocolo de Bruce).

Qual a periodicidade do Exame Médico-Desportivo?
Deve ser anual.

Onde pode ser feito o Exame Médico-Desportivo?
Pode ser realizado em qualquer Centro de Medicina Desportiva ou numa qualquer delegação distrital do Instituto Português do Desporto, ou em outras instituições convencionadas.

Pode consultar o artigo completo aqui .

Para ler o artigo precisa de Adobe Reader. Pode fazer o download de programa aqui .